



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
RECEBIDO EM:
02/09/25
ÀS 14:55 Horas
Ass: <i>[Signature]</i>

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 18/2025

AUTOR: MESA DIRETORA

RELATORA VEREADORA LETÍCIA BONASSINA (PL) – VOTO FAVORÁVEL

VOTOS DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO AO RELATÓRIO, COM EXCEÇÃO DO PRESIDENTE, QUE VOTA APENAS EM CASO DE EMPATE:

VEREADOR JOSÉ ANTÔNIO GAVA (PSDB): Seguiu o voto do relator.

VEREADOR THIAGO FABRIS (PP): Seguiu o voto do relator.

VEREADOR LÚCIO LANES (PDT): Seguiu o voto do relator.

VEREADOR GILMAR PESSUTTO (UNIÃO): Seguiu o voto do relator.

Com 05 (cinco) votos favoráveis a tramitação do Projeto de Resolução nº 18/2025, passa a ter parecer **FAVORÁVEL** na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Sala das Sessões, aos dois dias de setembro de dois mil e vinte e cinco.

[Signature]
Vereador VOLNEI CHRISTOFOLI (PP)

Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
 Palácio 11 de Outubro

À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

VOTO DO RELATORA

PROCESSO: 130/2025

PROJETO DE RESOLUÇÃO: 18/2025

VEREADORA RELATORA: LETÍCIA BONASSINA

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 28 DE AGOSTO DE 2025

AUTOR: MESA DIRETORA

EMENTA: “Autoriza a Câmara Municipal de Bento Gonçalves a integrar e participar do Parlamento Regional da Serra Gaúcha e dá outras providências.”

A Membra da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara de Vereadores de Bento Gonçalves e Relatora do Projeto de Resolução nº 18/2025, Letícia Bonassina (PL), após proceder a análise da proposição acima referida, que Autoriza a Câmara Municipal de Bento Gonçalves a integrar e participar do Parlamento Regional da Serra Gaúcha e dá outras providências.” exara o seguinte Voto:

O presente Projeto de Resolução, visa autorizar a Câmara Municipal a integrar e participar do Parlamento Regional da Serra Gaúcha, além de realizar repasse financeiro mensal.

Em sua justificativa, o Legislativo informa que o Parlamento Regional da Serra Gaúcha é uma associação civil, sem fins lucrativos, destinada a congregar as Câmaras da região, entidade que reúne uma vez por mês, representantes de todas as Câmaras de Vereadores da Serra Gaúcha. Ao final de cada encontro, o grupo decide como agir diante dos temas debatidos. O Parlamento Regional da Serra Gaúcha encaminha manifestos, ofícios e cartas às autoridades solicitando providências, realiza fóruns, e defende a Região Serrana apontando as demandas e sugerindo soluções.

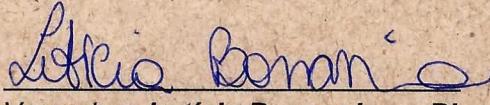
Outrossim, a presente Proposição ora encaminhada, atende a técnica legislativa e está em conformidade com o art. 108, §1º, inciso V, e art. 109, inciso II, ambos da Resolução nº 225, de 02 de outubro de 2017 (Regimento Interno da Câmara



Municipal de Bento Gonçalves), podendo, portanto, tramitar e ser apreciada pelo Plenário desta Casa Legislativa.

Portanto, sob a ótica desta Comissão, o Voto desta Relatora é **FAVORÁVEL** à tramitação da matéria.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco.


Vereadora **Letícia Bonassina – PL**
Relatora do Projeto de Resolução 18/2025